



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 350/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Maria Olinda Bernardino Masseis.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 762/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 28 de fevereiro de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Maria Olinda Bernardino Masseis**, portadora da CTPS n.º 097106 - 598/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>28/02/2014</u> JORNAL Nº <u>1350</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>10</u>
<u>Página da Morte</u>